

EDITAL DE CITAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA DO MÉDICO ANTONIO CARLOS REBELLATO – CRM/SC 3944

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante artigo 41, inciso V do Código de Processo Ético-Profissional, para os Conselhos de Medicina, TORNA PÚBLICA, a CITAÇÃO do médico **ANTÔNIO CARLOS REBELLATO – CRM/SC 3944** em cumprimento ao que determina o art. 43 do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, e de acordo com a impossibilidade da entrega do Ofício nº 4184/2024 CRM-SC – PEP, constante nos autos do **PEP 27/2024**, para apresentar **DEFESA PRÉVIA no Processo Ético Profissional 27/2024 – CRM/SC**, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido foi expedido o referido edital. Na ausência de manifestação será declarada sua revelia e nomeado defensor dativo.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025.

CONSº MARCELO LEMOS DOS REIS
Presidente